



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 02 de junho para Sessão Especial Itinerante e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 02 de junho de 2022 (Quinta-Feira), tem por força do presente Ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial Itinerante na Vila do Carmo do Tocantins, para atender o Requerimento nº 014/2022 de 16.03.2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ronivaldo Fernandes do Carmo, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial Itinerante será dedicada a debater e articular ações para as problemáticas da Vila do Carmo do Tocantins.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá-PA, 26 de maio de 2022.


João Paulo Cunha Nunes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Waldecy Nunes dos Santos

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL


Francisco Assis da Silva Gomes

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL